



SENADO FEDERAL

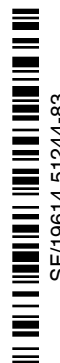
REQUERIMENTO Nº , DE 2019

CPIBRUM

Requeremos, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que seja convidado o Exmo. Sr. **JOSÉ ADÉRCIO LEITE SAMPAIO**, Procurador da República, coordenador da força-tarefa criada pela Procuradoria-Geral da República (PGR) para atuar nos procedimentos relativos a danos decorrentes do rompimento da barragem em Brumadinho, a fim de ser ouvido por este Colegiado em data a ser futuramente definida.

JUSTIFICAÇÃO

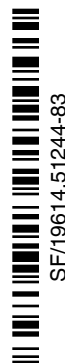
A Procuradora-Geral da República, Raquel Dodge, através da Portaria PGR 60/2019, constituiu uma força-tarefa composto por nove Procuradores da República, para atuarem no procedimento 1.22.000.000276/2019-93 e conexos, relativos a danos decorrentes do rompimento da barragem em Brumadinho.



Como coordenador da força-tarefa, o doutor JOSÉ ADÉRCIO SAMPAIO pode trazer uma grande contribuição aos objetivos desta CPI, de identificar as causas e responsabilidades na tragédia de Brumadinho.

Sala das Reuniões,

SENADOR CARLOS VIANA
Relator da CPI de Brumadinho



SF/19614.51244-83